

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O aumento expressivo nos atendimentos devido às arboviroses tem exigido uma revisão urgente do estoque de enxoval hospitalar. Atualmente, enfrenta-se uma inadequação significativa e um desgaste acelerado dos materiais existentes devido aos frequentes processos de lavagem com produtos químicos e altas temperaturas necessárias para desinfecção.

A crescente incidência de arboviroses impacta diretamente na demanda por lençóis, fronhas, roupas de cama e outros itens hospitalares. O desgaste precoce desses materiais compromete a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços, afetando o conforto e a segurança dos pacientes.

Portanto, a aquisição de tecidos específicos para a confecção de um novo enxoval hospitalar é essencial. Estes tecidos devem ser selecionados considerando sua resistência aos processos de lavagem rigorosos e sua capacidade de manter a integridade estrutural e a higiene necessária para um ambiente hospitalar seguro.

Investir em um novo enxoval não só atenderá à crescente demanda por serviços hospitalares, mas também proporcionará um ambiente mais confortável e seguro para os pacientes, melhorando as condições de recuperação e cuidados de saúde.

2 - DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Registra-se que o município de Campina Grande ainda não dispõe de Plano Anual de Contratação para o corrente ano, devendo, nos termos do art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº 4.751/2023, ser elaborado no prazo máximo de 02 anos a partir de sua publicação, razão pela qual não se aplica ao presente caso.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, é essencial garantir que os itens atendam aos padrões de segurança, qualidade e durabilidade necessárias para o ambiente hospitalar Campina Grande/PB. Portanto, é imprescindível que os fornecedores selecionem produtos de qualidade, comprovando que os itens atendem a segurança e a durabilidade necessária.

Outro requisito importante é que a aquisição seja realizada de acordo com os procedimentos legais e normativos estabelecidos para licitações públicas, garantindo transparência e conformidade com as leis vigentes. Assim, é fundamental assegurar que o fornecedor escolhido cumpra todos os requisitos legais relacionados à prestação de serviços e fornecimento de produtos para órgãos governamentais, incluindo registro regularizado, regularidade fiscal e trabalhista, entre outros.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades está detalhadamente descrita no documento de solicitação do setor demandante, que está contido neste processo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, foram realizadas pesquisas de mercado junto 3 (três) empresas do ramo, conforme atestam os e-mails anexados, os valores cotados estão pormenorizados na planilha de preços anexada ao processo.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o preço de **R\$ 58.217,00** (cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais), do presente processo de Dispensa de Licitação da seguinte maneira: realização de pesquisa em âmbito regional, os valores estão completamente dentro dos parâmetros do mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a urgência da necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Eficiência do Serviço Público, vantajosidade sob os aspectos da conveniência e economicidade, a melhor opção é a realização da aquisição direta por meio de Dispensa de Licitação. Vale ressaltar que foi adotado através de pesquisa o menor valor de mercado tornando a aquisição mais econômica e eficiente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente aquisição não cabe parcelamento.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O propósito da presente aquisição é garantir a conformidade legal e redução de riscos nas atividades municipais, especialmente diante de órgãos ministeriais. A equipe jurídica busca assegurar que a gestão municipal atenda às exigências legais e regulamentares impostas por esses órgãos. Além disso, trabalha na defesa dos interesses da prefeitura frente à disponibilidade financeira e aos possíveis questionamentos e fiscalizações, promovendo transparência e eficiência na gestão pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há nenhuma ação que deva ser executada pela Administração antes da formalização da futura aquisição.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais não possui potencial impacto ambiental. Porém, a fabricação, utilizando recursos naturais, o descarte inadequado dos materiais antigos, assim como o transporte dos novos, são responsáveis por emitir poluentes atmosféricos.

Diante disso, é imperativo priorizar fornecedores que adotem práticas ecologicamente responsáveis, incluindo o uso de materiais certificados e a redução das emissões de poluentes. Além disso, é essencial estabelecer um plano eficaz para o descarte dos materiais antigos, incentivando a reciclagem ou doação dos itens em boas condições, com o intuito de minimizar o impacto ambiental e promover a responsabilidade socioambiental na gestão pública.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A legislação aplicável aos procedimentos de licitação trouxe a figura da dispensa, compatível com o caso. Essa estratégia visa selecionar a proposta mais vantajosa, promovendo maior economia para a administração pública e aprimorando a eficiência do

processo de contratação.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica

VILMARIO DAVID

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE APOIO DO HOSPITAL PEDRO I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2039-B5C2-2203-AFC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMARIO DAVID (CPF 804.XXX.XXX-49) em 04/07/2024 20:40:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2039-B5C2-2203-AFC4>